



DECRETO 6757, DE 05 DE JUNHO DE 2023

“Dá denominação a próprio público municipal que especifica.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se “**Rua Marcos Antônio Paiva**”, a Rua 04, entre as avenidas 9 e 11, no bairro Centro, no Município de Guairá, Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 05 de junho de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos